



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº 50 FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 17, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a utilização de equipamento móvel de computação, notebook, no âmbito e no interesse do Poder Legislativo Municipal”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso XIX do Regimento Interno.

Considerando a Portaria nº 15-2021 que “Dispõe sobre expediente administrativo e legislativo, em período específico diante de situação de pandemia, no âmbito e no interesse do Poder Legislativo Municipal”;

Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços fora do horário de funcionamento desta Casa;

Considerando a solicitação para trabalho home office de alguns dos servidores;

Considerando que o uso de um computador portátil, notebook, contribui sobremaneira para a execução de tarefas em ambientes e atividades externas da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, a servidora Maria dos Santos Sebastião, a manter sob sua responsabilidade e uso, em tempo integral, inclusive e principalmente, fora das dependências da Câmara, um computador portátil, notebook, com todos seus acessórios, por tempo indeterminado.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Santana da Vargem, 20 de janeiro de 2021

SILMARA GIRLAINE HONÓRIO

Presidente